



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur)	10040000902/14	NUCLEO POÇOS DE CALDAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: USINA MONTE ALEGRE S/A
Endereço: FAZENDA MONTE ALEGRE, 0
Município: MONTE BELO UF:MG
CPF/CNPJ: 22.587.687/0001-46
Bairro: ZONA RURAL
CEP:37.115-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE
Endereço: RUA AMELIO DA SILVA GOMES, 48 APTO 118
Município: ALFENAS UF:MG
CPF/CNPJ: 108.670.236-00
Bairro: CENTRO
CEP:37.130-000 Telefone: (35) 9191-9200

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda dos Campos
Município/Distrito/UF: ALFENAS-MG
Registro: 10597 2 ALFENAS
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 406.082 Y(7):7.641.477
Área Total (ha): 59,2000
Área Total RL (ha): 4,6500
INCRA (CCIR):
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000
Área Total (ha) 0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	63,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	Cultura de cana de açúcar	0,0630

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0630
Total	0,0630

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0630
Total	0,0630

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Lenha	2,88	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Toras	2,88	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Moirões	24,00	DZ

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	5,4900
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoral Outros: 5,4900
Total	5,4900

[Handwritten Signature]

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amliton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





10 – RESPONSÁVEL (Is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JUVENAL NOGUEIRA MARQUES - MASP: 1020912-0

Data da Vistoria: terça-feira, 7 de outubro de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POCOS DE CALDAS, 17/11/2014

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 17/11/2014

Data de Validade: 17/11/2016

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar a compensação prevista na Deliberação Normativa nº 144 mediante o plantio de 1.625 mudas de espécies nativas, das quais 50 ipês brancos, em área de 1,5258 ha em dois talhões (abaixo listados) na propriedade Faz. dos Campos, devendo o plantio ocorrer até 20 de Dezembro de 2105, e o acompanhamento com tratamentos culturais até que as plantas atinjam altura média de 2,5 m.

Deverá ser apresentado relatório semestral de acompanhamento do PTRF.

Talhão 1 - Área de 1,3722 ha coordenadas de referência X- 407.775 e Y- 7.642.175

Talhão 2 - Área de 0,1536 ha coordenadas de referência X- 407.710 e Y- 7.642.102

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”